



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
GURUPI-TO  
Poder Legislativo**

PORTARIA Nº 01/2022

Gurupi, 03 de janeiro de 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO  
PUBLICADO NO PLACAR  
Dia 03/01/2022

“Dispõe sobre concessão de Férias a servidor da Câmara Municipal Gurupi.”

O Presidente da Câmara Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que lhe confere os artigos 25 §1º, II e 27, II e III do Regimento Interno,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor abaixo com lotação na Diretoria na função de Secretário Geral - CM - SG, referente ao período aquisitivo mencionado:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	GOZO
FLAVIO CARNEIRO DA SILVA MATRÍCULA 875 VÍNCULO 1418	06/01/2021 A 05/01/2022	01 de fevereiro de 2022 a 03 de março de 2022

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS, aos 03 de janeiro de 2022.

  
**RODRIGO MENESES MACIEL**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI